

PORTARIA Nº 091 - de 17 de abril de 2008.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora municipal **Ilda Maria Battistuz Demartini**, RG. 3.441.905-1, Professora, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento básico da classe, referente à ampliação da carga horária, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra "a" da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de abril de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de abril de 2008.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de abril de 2008.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete